LEI MUNICIPAL N° 2434

Autoriza a Município e reformar o contrato de locaçπo como locatário do estagio de esportes que pertence GR╩MIO ATLÉTICO GLORIA, atualmente como CLUBE ATLÉTICO CARAZINHENSE;

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF P[REFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER,que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É o Poder Legislativo autorizado a reformar o contrato de locaçπo como locatário do estádio de esportes de GR╩MIO ATLÉTICO GLORIA, atualmente como CLUBE ATLETICO CARAZINHENSE, QUE SERVIRA COMO EST°DIO MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 1972.

Art. 2° - O presente contrato terá validade de 360 contados a partir da data da assinatura do mesmo.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçπo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

a)LORENO A. GRAEFF
Prefeito Municipal
a)HÉLIO S. DA ROCHA
Secretário